



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2011

Processo nº 197/2011-RR

Pregão Eletrônico nº 35/2011 SRP

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e onze, de um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pela Diretora Administrativa, **Sra. Leotávia Helena Fraxe de Queiroz**, CPF nº 323.129.892-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2011, e observadas às condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 29/11/2011 à 28/11/2012. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.rr.trf1.gov.br, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu _____ Nílton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

LEOTÁVIA HELENA FRAXE DE QUEIROZ

Diretora da Secretaria Administrativa

CLAUDENOR LEAL DOS SANTOS

Sócio Gerente

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2011
 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2011**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 41/2011, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de máquinas, utensílios e equipamentos diversos**.

FORNECEDOR: DEMOLITION COM. DE MAQ. PEÇAS LTDA - ME				
CNPJ: 10.754.326/0001-68		Fone: (92) 3654-5661		Fone/Fax:
END.: Rua Claudio Santoro, nº 57 – Conj. Eduardo Gomes – Bairro da Paz – Manaus - AM				CEP: 69.049-623
Site:			E-mail: demolition@r7.com	
Representante Legal: Claudenor Leal dos Santos				
Cargo que Ocupa: Sócio Gerente		CPF: 214.795.692-91		Fone:
Banco: Bradesco		Agência: 1376-5		C/C: 45618-7
Item	Und.	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
4	UN	20	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSO , dobrável, confeccionado em alumínio com capacidade de carga de 100 kg, medindo (aberto): 1080 mm de altura x 490 mm de largura e 530 mm de comprimento. (fechado): 800 mm de altura x 460 mm de largura e 80 mm de comprimento. rodas em borracha maciça de 7", com elástico para prender processos com no mínimo 1,5m.	R\$ 798,00
6	UN	03	CARRINHO BANDEJA para transporte e abastecimento para transporte e abastecimento de alimentos, bebidas e bandejas em aço inoxidável tubular de 5cm de diâmetro, 03 bandejas fixas, confeccionadas em aço maciço 3mm de espessura (cromado e lixado) abas de proteção lateral em todas as bandejas com altura de 6 cm para evitar quedas e/ou deslizamentos dos produtos transportados, pegador de mão/alça em aço cromado tubular de 5cm de diâmetro com revestimento plástico soldada na bandeja superior para empurrar o carrinho, 04 rodízios pneumáticos giratórios de 04 polegadas com sistema de travamento nas rodas traseiras. Dimensões aproximadas do equipamento: altura: 86 cm; largura: 48 cm e comprimento: 87 cm. Capacidade mínima 150kg. As medidas poderão sofrer variação de 2 cm ou 2 kg para mais ou para menos.	R\$ 4.740,00